



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCruzilhada DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 15/2024

Processo n.º 16/2024

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Empresa vencedora: Rádio Encruzilhadense LTDA

Objeto: Contratação de empresa radiodifusora para a transmissão e retransmissão das sessões ordinárias e boletim semanal.

Ordenador de Despesa: Ramiro Soares Hopp, Presidente.

HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

DESPACHO

Ramiro Hopp, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Encruzilhada do Sul e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando que a primeira colocada no presente expediente formalizou desistência após a Homologação da presente dispensa de licitação;

Resolve: tornar sem efeito a homologação datada de 30 de abril de 2024 que declarou vencedora a Rádio São José do Patrocínio, inscrita no CNPJ 03.905.298/0001-77.

Encruzilhada do Sul, 15 de maio de 2024

Ramiro Hopp

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

DESPACHO

Considerando a desistência da primeira colocada, Rádio São José do Patrocínio, inscrita no CNPJ 03.905.298/0001-77, no presente processo de Dispensa de Licitação.

Considerando que o orçamento enviado pela segunda colocada mostrou-se bastante alto em relação aos valores que já vinham sendo pagos por esta casa legislativa por este mesmo objeto.

Considerando as prerrogativas legais, oportunizamos a segunda colocada, Rádio Encruzilhadense LTDA, que enviasse nova proposta de preço com valor mais compatível com aquele que anteriormente era pago por esta Casa Legislativa pelo mesmo objeto.

Nesse contexto, considerando que o site do Tribunal de Contas do Estado está fora do ar, devido as enchentes que assolam o estado do Rio Grande do Sul, impossibilitando a realização de consultas ao Site Licitacon, utilizou-se como parâmetro de preço a pesquisa anteriormente realizada, na qual localizou-se o valor praticado pela Câmara de Vereadores do município vizinho, Rio Pardo, em contratação semelhante.

Com a oportunidade, a Rádio Encruzilhadense LTDA, encaminhou nova proposta de preço, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais mensais), totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois reais) anual.

Desse modo, verificado que a proposta da Rádio Encruzilhadense LTDA, mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, justifica-se a contratação da segunda colocada, Rádio Encruzilhadense LTDA, inscrita no CNPJ 89.494.397/0001-29, pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anual.

Encruzilhada do Sul, 20 de maio de 2024

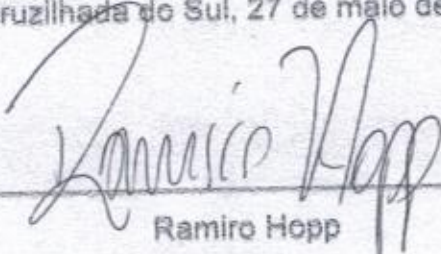


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ramiro Hopp, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Encruzilhada do Sul e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, através do presente termo, **HOMOLOGO** o presente processo que trata de **dispensa de licitação** para contratação de empresa radiofusora, Radio Encruzilhadense LTDA, inscrita no CNPJ 89.494.397/0001-29, para transmissão e retransmissão das sessões ordinárias e boletins semanais, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais mensais), totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois reais) anual.

Encruzilhada do Sul, 27 de maio de 2024.



Ramiro Hopp
Presidente